



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

COMPROMISSO COM O POVO

Antônia Tosellce Camilo Martins
Antônia Tosellce Camilo Martins
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

PROJETO DE LEI Nº. 28.07.00074/17, DE 28 DE JULHO DE 2017. EM 28 / 07 / 17

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO
EM: _____
Francisco Ilton Carneiro de Freitas
Francisco Ilton Carneiro de Freitas
2º Secretário

INSTITUI, no Calendário Oficial do Município de Pacatuba, as Comemorações alusivas ao Dia do Pastor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município o dia 12 de junho de cada ano destinado as comemorações alusivas ao dia do Pastor.

Art. 2º - As comemorações alusivas de que trata o artigo anterior, ficará a critério do Poder Executivo Municipal, no que couber a dotação orçamentária do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 28 de julho de 2017.

Antônio Amilton de Lima
ANTÔNIO AMILTON DE LIMA - PDT
VEREADOR/REQUERENTE